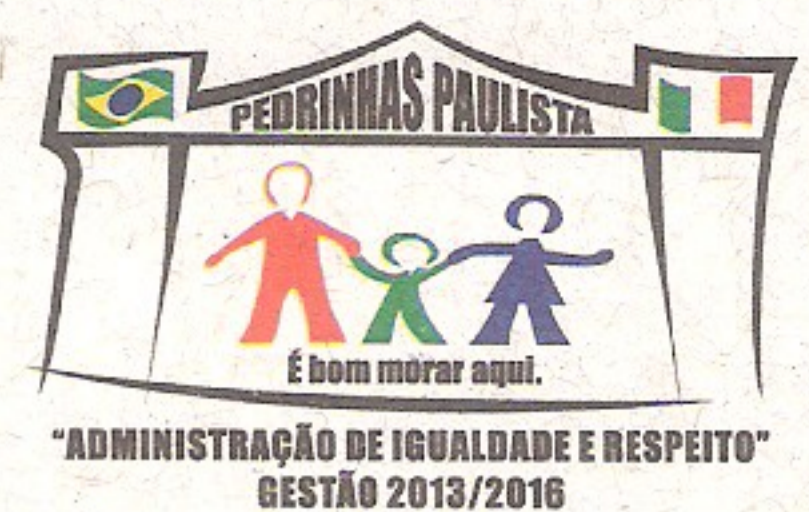




# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 059/2015  
De 16 de abril de 2015

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA".

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

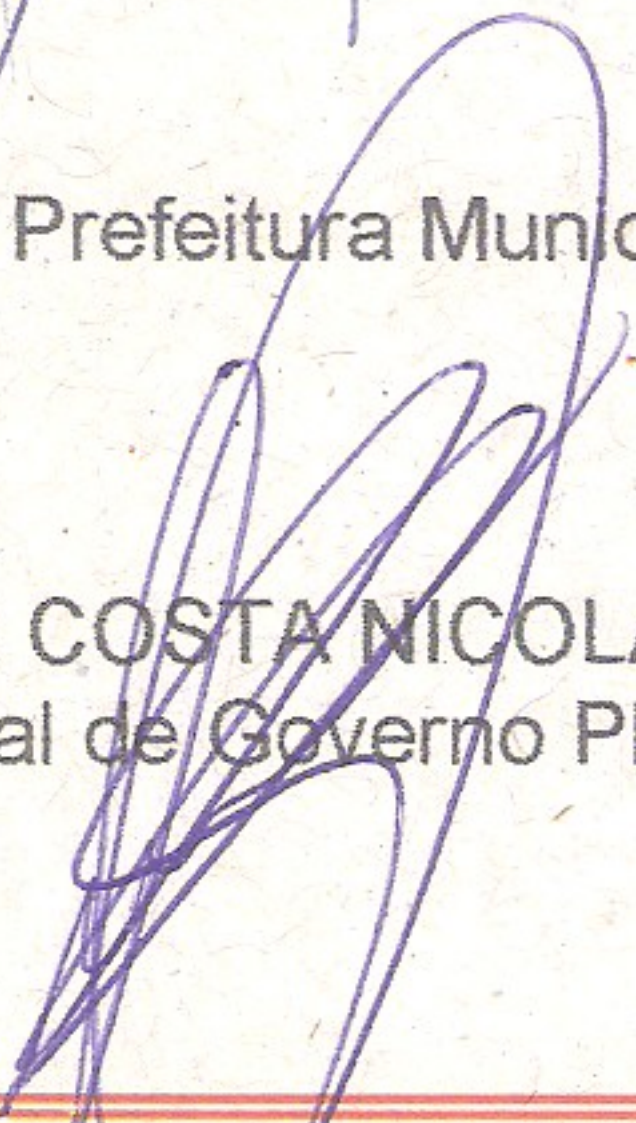
Art. 1º - Conceder nos termos da legislação vigente 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a funcionária IZAMI CARNEIRO DA ROCHA (Certidão nº 005/2012), lotada na Secretaria de Educação, no cargo efetivo de Merendeira, referente ao período aquisitivo de 10/09/2007 a 09/09/2012, para serem gozados no período de 01/04/2015 a 30/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2015.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 16 de abril de 2015.

  
ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA  
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal na data supra.

  
FREDDIE COSTA NICOLAU  
Secretário Municipal de Governo Planejamento